



Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Rua Pedro Pereira Dias, 1773

(17) 3483-9200

<https://novaluzitania.sp.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767

(17) 3483-1120

<https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/>

IPREM	1
PODER EXECUTIVO	2
OUTROS	2
EXTRATOS	3
DIVERSOS	5
PORTARIAS	7



IPREM

PORTARIA



NOVA LUZITÂNIA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

iprem@novaluzitania.sp.gov.br | 17 3483 1218

Rua Bahia, 1704 - Centro | Nova Luzitânia - SP | CEP: 15340-000

PORTARIA Nº 08/2026

Processo Administrativo nº 55/2025

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade".

RAFAELA MARÇO DE MORAES, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Luzitânia.

Utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.392, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora pública municipal **ROSEMARY VENTURA ALVES MARÇO**, portadora da 143.198.238-50, ocupante do cargo efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia/SP, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Artigo 2º - A servidora fará jus aos proventos de aposentadoria calculados pela média aritmética das remunerações utilizadas como base para as contribuições previdenciárias, na forma da Lei Federal nº 10.887/2004, sem direito à paridade, no valor de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), observada a garantia constitucional de percepção de benefício não inferior ao salário mínimo vigente.

Artigo 3º - Os proventos serão reajustados na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Luzitânia/SP, 01 de julho de 2026.

RAFAELA MARÇO DE MORAES

Diretora Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Luzitânia
Decreto nº 4.392, de 10/04/2024



PODER EXECUTIVO

OUTROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA****CNPJ 53.099.149/0001-36****Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro****CEP 15340-043 - SP****Fone 17 3483-9200****administracao@novaluzitania.sp.gov.br****www.novaluzitania.sp.gov.br**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
NOVA LUZITÂNIA
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DO NOSSO POVO!
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 672/2026****DISPENSA Nº 008/2026**

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, RATIFICAR E AUTORIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2026 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NAS CONFORMIDADES DO INCISO VIII DO ART. 72 DA LEI 14.133/2021 E EM CONSONÂNCIA PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI MENCIONADA ANTERIORMENTE, DETERMINAR A PUBLICAÇÃO EM SITIO ELETRÔNICO OFICIAL.

REFERENTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA ATUAR EM AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL MUNICÍPIO VERDE E AZUL E PROGRAMA CIDADANIA DO CAMPO, MUNICÍPIO AGRO, BEM COMO PRESTAR SUPORTE AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, SENDO 40 HORAS SEMANAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES.	SV	12	R\$ 3.180,00	R\$ 38.160,00
VALOR TOTAL					R\$ 38.160,00

EMPRESA VENCEDORA: 35.373.938 MADELEINI NAVES DOS SANTOS LUIZ.**CNPJ:** Nº 35.373.938/0001-31**VALOR TOTAL** R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais)

NOVA LUZITÂNIA, 01 de julho de 2026

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATOS

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - 2º TA - CONTRATO Nº. 050/2024

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; CNPJ nº. 21.922.507/0001-72; PROCESSO Nº. 1129/2024; CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 001/2024; EDITAL Nº. 012/2024; OBJETO: AUMENTO QUALITATIVO. ASSINATURA: 23/06/2026. VALOR PARA 12 MESSE: R\$ 15.750,00. VALOR ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 5.670,00. VIGÊNCIA: 28/09/2026. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº. 051/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: FELIPE MILARÉ DOS SANTOS MAS ME; CNPJ nº. 10.693.730/0001-79; PROCESSO Nº. 375/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2026; EDITAL Nº. 017/2026; OBJETO: Serviços de Castração animal. ASSINATURA: 25/06/2026. VALOR: R\$ 30.960,00. VIGÊNCIA: 24/06/2027. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - 3º TA - CONTRATO Nº. 049/2025

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: CONSTRUA CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ nº. 43.450.787/0001-04; PROCESSO Nº. 763/2025; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025; OBJETO: Suprimir quantitativo. ASSINATURA: 01/06/2026. VALOR: R\$ -95.465,29. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026 - EDITAL Nº. 015/2026 - PROCESSO Nº. 342/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de preços para a eventual e futuro fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, piscina, copa, cozinha e descartáveis - Empresa BENAX DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº. 13.495.805/0001-03, com sede na rua Flora Lima, nº.300, Sala 02, Box 30, São Judas, CEP 88.303-240, na cidade de Itajaí (SC), neste ato representante legal pela senhora NATALIA DA COSTA, portador do RG nº. 5.638.916 SSP/SC e do C.P.F. nº. 064.947.449-07, brasileira, residente e domiciliado na cidade Itajaí (SC):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	COTA PRINCIPAL (CP) - COTA RESERVADA (CR)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITO	VALOR TOTAL ESTIMADO
4	Achocolatado em pó - mínimo 70% cacau - CONF. EDITAL, MARCA SHAMBALA	125	KG	CR	R\$ 48,00	R\$ 6.000,00
6	AÇÚCAR CRISTAL - PCT DE 5 KG - CONF. EDITAL, MARCA COLOMBO	100	PCT	CR	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
8	Adoçante dietético líquido sacaria de 100 ML- CONF. EDITAL, MARCA MAGRO	7	UNID.	CR	R\$ 4,99	R\$ 34,93
12	Água mineral natural sem gás 500 ml - c/12 - CONF. EDITAL, MARCA FLUA	25	FD	CR	R\$ 19,08	R\$ 477,00
34	CANELA EM PAU - RAMA - CONF. EDITAL, MARCA JOTAPE	75	UNID.	CR	R\$ 4,19	R\$ 314,25
TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$	8.176,18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026 - EDITAL Nº. 004/2026 - PROCESSO Nº. 31/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: O registro de preços para a eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar - Empresa: FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob nº. 32.263.548/0001-10 e Inscrição Estadual nº 441.180.841.114, com sede na Av. Humberto Bessi, nº. 189 - Distrito Industrial Adolfo Baldan - CEP 15991-320 - Matão (SP), neste ato representada por seu proprietário o senhor FERNANDO MAURICIO MORIS, portador do RG nº. 37.198.925 SSP/SP e do C.P.F. nº. 314.545.308-47, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Matão (SP).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	MARCA	QUAN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARROZ AGULHINHA - PCT 5 KG, CONF. EDITAL	PCT	DU SUL	1500	R\$ 17,00	R\$ 25.500,00
02	ARROZ AGULHINHA - PCT 5 KG, CONF. EDITAL	PCT	DU SUL	164	R\$ 17,00	R\$ 2.788,00
TOTAL GERAL						R\$ 28.288,00



EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº. 050/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: GUION SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; CNPJ nº. 29.185.459/0001-99; PROCESSO Nº. 469/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2026; EDITAL Nº. 014/2026; OBJETO: Serviços de brigadistas e socorristas. ASSINATURA: 22/06/2026. VALOR: R\$ 3.690,00. VIGÊNCIA: 21/06/2027. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal



DIVERSOS

CANCELAMENTO DE ITEM

**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA****CNPJ 53.099.149/0001-36****Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro****CEP: 15340-043 - SP****Fone(17)3483-9200****www.novaluzitania.sp.gov.br****administracao@novaluzitania.sp.gov.br**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE

NOVA LUZITÂNIA

TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DO NOSSO POVO!

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

TERMO DE CANCELAMENTO ITEM**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Pereira Dias, nº 1.773, Centro, Nova Luzitânia/SP, CEP 15340-043, inscrito no CNPJ nº 53.099.149/0001-36, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**, de outro lado, a empresa **M. P. DE CASTILHO & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.709.707/0001-98, com sede na Rua Lisboa, nº 1.986, Centro, Nova Luzitânia/SP, CEP 15340-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, **Sr. MILTON PEREIRA DE CASTILHO**, portador do RG nº 12.955.204 SSP/SP e CPF nº 029.382.348-05, celebra o presente **CANCELAMENTO DE ITEM**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- CANCELAMENTO DOS ITENS

Fica cancelado o registro dos seguintes itens da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2026 – Processo nº 31/2026, registrados:

Item 01 – Arroz Agulhinha – Pacote 5 kg – Quantidade: 1.500 unidades – Valor Unitário: R\$ 16,83;

Item 02 – Arroz Agulhinha – Pacote 5 kg – Quantidade: 500 unidades – Valor Unitário: R\$ 16,83.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O cancelamento dos itens é justificado em razão da solicitação formal apresentada pela empresa fornecedora, que informou a impossibilidade de manutenção do fornecimento dos produtos registrados em virtude da expressiva elevação dos preços praticados no mercado de arroz após a assinatura da Ata de Registro de Preços, tornando economicamente inviável o cumprimento das obrigações assumidas pelos valores originalmente registrados.

A Contratada apresentou documentação demonstrando a majoração dos custos de aquisição do produto, circunstância superveniente que compromete a execução do fornecimento nas condições inicialmente pactuadas. Diante da inviabilidade de

**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA****CNPJ 53.099.149/0001-36****Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro****CEP: 15340-043 - SP****Fone(17)3483-9200****www.novaluzitania.sp.gov.br****administracao@novaluzitania.sp.gov.br**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE

NOVA LUZITÂNIA

TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DO NOSSO POVO

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

continuidade da contratação e considerando o interesse público na adoção das medidas necessárias para assegurar o regular abastecimento da merenda escolar, fica cancelado o registro dos referidos itens, conforme documentos constantes dos autos.

O presente cancelamento encontra amparo no item 1.23 da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, especialmente em seu inciso que prevê o cancelamento dos preços registrados a pedido do fornecedor, bem como nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 001/2026.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Cancelamento de Item foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, após lido e achado conforme, será assinado pelas partes.

Nova Luzitânia/SP, 17 de junho de 2026.



MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR


M. P. DE CASTILHO & CIA LTDA ME
CNPJ nº 11.709.707/0001-98
MILTON PEREIRA DE CASTILHO
CPF nº 029.382.348-05

TESTEMUNHAS: 1



2.





PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 13.186, DE 01/07/2026

“Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2023 e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conformidade com o Processo nº. 2260/2022.

R E S O L V E:-

Art. 1º. - NOMEAR candidato abaixo discriminado, aprovado no Concurso Público nº. 01/2023 para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA** – 40 (quarenta) horas semanais – referência III, pelo regime estatutário, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº. 1773, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, a fim de tomar posse no cargo referido. Em caso de não comparecimento do candidato aprovado no prazo fixado, implicará automaticamente na preclusão do direito.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
MOTORISTA	20º.	CLEIDIMAR RODRIGUES	23.007.015-2

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.
Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



PORTARIA Nº. 13.187, DE 01/07/2026

“Concede Sexta-Parte a Servidor Municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com os Artigos 327 e 328 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M.), Processo SEI nº. 267/2026-75.

RESOLVE:-

Art. 1º. - Conceder a servidora “CRISTIAINE RENATA SCACALOSSI”, portadora do RG nº. 25.989.006-6, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUT desta Prefeitura Municipal, o pagamento da Sexta-Parte do vencimento, por ter 20 (vinte) anos no Serviço Público, referente ao período de 05/12/2005 a 16/03/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 16/03/2026.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ILZA MARA BLANCO
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



PORTARIA Nº. 13.188, DE 01/07/2026

"Fica dispensado o controle de ponto eletrônico do servidor Municipal".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conformidade com Processo SEI nº. 334/2026-51.

RESOLVE:-

Art. 1º. Fica dispensado do ponto eletrônico o servidor "FELIPE DOMILTO FILÓ DE ALMEIDA", portador do RG nº. 47.978.223-4, ocupante do cargo de Tratorista desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - É de responsabilidade do servidor registrar sua frequência diária em de folha frequência em cumprimento a carga horaria semanal exigida, sem rasura.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUCIMAR DE CARVALHO
Diretor da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.189, DE 01/07/2026**

“Concede férias regulamentares a servidor municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 175 e 181 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M), conformidade com Processo SEI nº. 426/2026-31.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido férias regulamentares ao servidor “VALDINEI PEREIRA DE SOUZA”, portador do RG nº. 19.694.368-1 e do CPF nº. 094.690.488-06, ocupante do cargo de Motorista desta Prefeitura Municipal, sendo 30 (trinta) dias para o período de 09/07/2026 a 07/08/2026, referente ao período aquisitivo de 17/04/2025 a 16/04/2026.

Art. 2º. – Fica suspenso no período de gozo das férias regulamentares a insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ILZA MARA BLANCO
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.190, DE 01/07/2026**

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 175 e 181 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M), conformidade com Processo SEI nº. 211/2025-30.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido férias regulamentares a servidora “PAMELA CRISTINA DE SÁ DOS SANTOS”, portadora do RG nº. 46.759.573-2, ocupante do cargo de Farmacêutica desta Prefeitura Municipal, sendo 15 (quinze) dias de férias regulamentares no período de 17/07/2026 a 31/07/2026, férias estas referente ao período aquisitivo de 20/04/2024 a 19/03/2025.

Art. 2º. – Fica suspenso no período de gozo das férias regulamentares a insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ILZA MARA BLANCO
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.191, DE 01/07/2026**

“Altera férias regulamentares de servidor municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 175 e 181 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo SEI nº. 414/2026-15.

R E S O L V E:

Art. 1º – Altera o período de férias regulamentares do servidor municipal WANDERLEY EDUARDO DE GRANDE, portador do RG nº 8.949.799-5 e do CPF nº 041.191.528-20, ocupante do cargo efetivo de Tratorista desta Prefeitura Municipal, anteriormente designado pela Portaria nº. 12898, de 09/12/2025, para o novo intervalo de 20/01/2027 a 18/02/2027, referente ao período aquisitivo de 20/03/2025 a 19/03/2026.

Art. 2º – Fica suspenso no período de gozo das férias regulamentares a insalubridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUCIMAR DE CARVALHO
Diretor da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



PORTARIA Nº. 13.192, DE 01/07/2026

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 175 e 181 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M), conformidade com Processo SEI nº. 392/2026-85.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido férias regulamentares a servidora “KALLY EDUARDA GONÇALVES DE LIMA”, portadora do RG nº. 40.380.507-7 e do CPF nº. 426.674.898-10, ocupante do cargo efetivo de Ginecologista desta Prefeitura Municipal, sendo 15 (quinze) dias para o período de 07/07/2026 a 21/07/2026, referente ao período aquisitivo de 04/09/2024 a 03/09/2025.

Art. 2º. – Fica suspenso no período de gozo das férias regulamentares a insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ILZA MARA BLANCO
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.193, DE 01/07/2026**

“Concede Licença-Maternidade a servidora municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 218, da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M), e de conformidade com o Processo SEI nº. 446/2026-11.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a servidora “DÉBORA TAIS DE SOUZA SILVA”, portadora do RG nº. 64.033.677-2 e CPF nº. 082.165.746-14, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil de Saúde desta Prefeitura Municipal, 180 (cento e oitenta) dias da licença-maternidade, no período de 10/06/2026 à 06/12/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 10/06/2026.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA ROSANA SUARES ALVES
Diretora da Divisão de Educação

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.194, DE 01/07/2026**

“Concede acúmulo de cargo a servidora municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com art. 37, XVI da CF e o art. 102, inciso I, da Lei Complementar nº 14/2010, conforme o Processo SEI nº. 384/2026-39.

RESOLVE:

Art. 1º. – Em face à documentação apresentada, fica declarado acumulação legal, da professora “ANDRÉA DA SILVA”, portadora do RG nº. 24.264.760-1 e CPF nº. 197.861.478-04, exercendo os cargos de Professor de Educação Básica I – PEB I, efetivo 30 horas, no Escola Municipal “José Augusto Gama de Souza”, em Nova Luzitânia (SP), com Professor PEB-II, efetivo 30 horas, na escola EMEB “Maria José de Jesus Costa, no distrito de Vicentinópolis, na cidade de Santo Antônio do Aracanguá.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA ROSANA SUARES ALVES
Diretora da Divisão de Educação

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.195, DE 01/07/2026**

“Concede licença-prêmio a servidora municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 232, da Lei Complementar nº. 14/2010 de conformidade com o Processo SEI nº. 406/2026-61.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora municipal “ELIZÂNGELA MARIA VISINTIN”, portadora do RG nº. 28.295.241-X e CPF nº. 274.476.608-92, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês desta Prefeitura Municipal, sendo 30 (trinta) dias da licença-prêmio, em gozo, no período de 11/08/2026 à 09/09/2026, outros 60 (sessenta) dias a definir posteriormente adquirida por tem completado o quinquênio entre o período de 16/06/2016 à 15/06/2021.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo da licença prêmio a Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA ROSANA SUARES ALVES
Diretora da Divisão de Educação

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.196, DE 01/07/2026**

“Concede acúmulo de cargo a servidora municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com art. 37, XVI da CF e o art. 102, inciso I, da Lei Complementar nº 14/2010, conforme o Processo SEI nº. 347/2026-21.

RESOLVE:

Art. 1º. – Em face à documentação apresentada, fica declarado acumulação legal, da professora “MAGALI APARECIDA DA SILVA TORRENTE”, portadora do RG nº. 35.166.213-3 e CPF nº. 326.756.888-94, exercendo os cargos de Professor de Educação Básica II – PEB II - Espanhol, efetivo 20 horas, no Escola Municipal “José Augusto Gama de Souza”, em Nova Luzitânia (SP), com Professor de Educação Básica II - PEB-II, na escola E.E. Profº. Cícero Barbosa Lima Júnior, em Votuporanga.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA ROSANA SUARES ALVES
Diretora da Divisão de Educação

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.197, DE 01/07/2026**

“Concede licença-prêmio a servidora municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 232, da Lei Complementar nº. 14/2010 de conformidade com o Processo SEI nº. 471/2026-96.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora municipal “IRACY SOUZA E SILVA”, portadora do RG nº. 23.407.396-2 e CPF nº. 132.341.258-13, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, sendo 90 (noventa) dias da licença-prêmio, em gozo, no período de 04/08/2026 à 01/11/2026, adquirida por tem completado o quinquênio entre o período de 01.03.2020 à 28.02.2025.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo da licença prêmio a Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA ROSANA SUARES ALVES
Diretora da Divisão de Educação

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.198, DE 01/07/2026**

“Concede férias regulamentares a servidor municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 175 e 181 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M), conformidade com Processo SEI nº. 445/2026-68.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido férias regulamentares ao servidor “SILVESTRE JOSÉ PEREIRA”, portador do RG nº. 48.155.587-0, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo desta Prefeitura Municipal, sendo 15 (quinze) dias de férias regulamentares no período de 10/09/2026 a 24/09/2026, férias estas referente ao período aquisitivo de 04/11/2024 a 03/11/2025.

Art. 2º. – Fica suspenso no período de gozo das férias regulamentares a insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PATRÍCIA APARECIDA DE SÁ
Diretora da Divisão de Assistência Social

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



PORTARIA Nº. 13.199, DE 01/07/2026

“Dispõe sobre a estabilidade do servidor Édio Froez Alves Gomes”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 149 da Lei Complementar nº. 014/2010.

Considerando a avaliação do estágio probatório, através do Processo SEI nº. 401/2026-38.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar estável o servidor “ÉDIO FROEZ ALVES GOMES”, portador do RG nº. 49.774.902-6 e CPF nº. 432.017.408-96, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/07/2026, em virtude de parecer favorável da Comissão para Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório nomeado pela Portaria nº. 12.094, de 07/12/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



PORTARIA Nº. 13.200, DE 01/07/2026

“Dispõe sobre a estabilidade do servidor Roseli Silva Siqueira”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 149 da Lei Complementar nº. 014/2010.

Considerando a avaliação do estágio probatório, através do Processo SEI nº. 393/2026-20.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar estável a servidora “ROSELI SILVA SIQUEIRA”, portadora do RG nº. 30.109.637-5 e CPF nº. 224.210.368-79, lotado no cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 01/07/2026, em virtude de parecer favorável da Comissão para Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório nomeado pela Portaria nº. 12.094, de 07/12/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



PORTARIA Nº. 13.201, DE 01/07/2026

“Dispõe sobre a estabilidade do servidor Margareth Aparecida de Azevedo Pereira”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 149 da Lei Complementar nº. 014/2010.

Considerando a avaliação do estágio probatório, através do Processo SEI nº. 398/2026-52.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar estável a servidora “MARGARETH APARECIDA DE AZEVEDO PEREIRA”, portadora do RG nº. 24.630.918-0 e CPF nº. 142.106.478-29, lotado no cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 01/07/2026, em virtude de parecer favorável da Comissão para Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório nomeado pela Portaria nº. 12.094, de 07/12/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



PORTARIA Nº. 13.202, DE 01/07/2026

“Dispõe sobre a estabilidade do servidor Alessandro Pereira Dias”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 149 da Lei Complementar nº. 014/2010.

Considerando a avaliação do estágio probatório, através do Processo SEI nº. 380/2026-51.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar estável o servidor “ALESSANDRO PEREIRA DIAS”, portador do RG nº. 49.726.998-3 e CPF nº. 409.359.448-18, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/07/2026, em virtude de parecer favorável da Comissão para Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório nomeado pela Portaria nº. 12.094, de 07/12/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



PORTARIA Nº. 13.203, DE 01/07/2026

“Dispõe sobre a estabilidade do servidor Miller Afonso Diniz”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 149 da Lei Complementar nº. 014/2010.

Considerando a avaliação do estágio probatório, através do Processo SEI nº. 390/2026-96.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar estável o servidor “MILLER AFONSO DINIZ”, portador do RG nº. 49.730.343-7 e CPF nº. 426.551.608-43, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/07/2026, em virtude de parecer favorável da Comissão para Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório nomeado pela Portaria nº. 12.094, de 07/12/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



PORTARIA Nº. 13.204, DE 01/07/2026

“Dispõe sobre a estabilidade da servidora Cristiane Silva Morari”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 149 da Lei Complementar nº. 014/2010.

Considerando a avaliação do estágio probatório, através do Processo SEI nº. 381/2026-03.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar estável a servidora “CRISTIANE SILVA MORARI”, portador do RG nº. 29.606.442-7 e CPF nº. 303.645.768-20, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 01/07/2026, em virtude de parecer favorável da Comissão para Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório nomeado pela Portaria nº. 12.094, de 07/12/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



PORTARIA Nº. 13.205, DE 01/07/2026

“Dispõe sobre a estabilidade da servidora Carla Fernanda Martineli”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 149 da Lei Complementar nº. 014/2010.

Considerando a avaliação do estágio probatório, através do Processo SEI nº. 400/2026-93.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar estável a servidora “CARLA FERNANDA MARTINELI”, portadora do RG nº. 26.249.857-1 e CPF nº. 269.782.178-32, lotado no cargo de Fisioterapeuta, a partir de 01/07/2026, em virtude de parecer favorável da Comissão para Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório nomeado pela Portaria nº. 12.094, de 07/12/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 01 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026